

## Marcelo de Almeida Frota

---

**De:** Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de julho de 2018 16:07  
**Para:** Presidência  
**Assunto:** ENC: Ofício CNTA 39.2018 - MEDIDA PROVISÓRIA TABELA DE FRETES  
**Anexos:** Oficio CNTA 39.2018 - MP 832.2018\_Senadores.pdf

**De:** Cintia de Lima Liberal [mailto:cintia@cntabrn.org.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de julho de 2018 09:27  
**Para:** Sen. Acir Gurgacz <acir.gurgacz@senador.leg.br>; Sen. Aécio Neves <aecio.neves@senador.gov.br>; Sen. Airton Sandoval (institucional) <sen.airtonsandoval@senado.leg.br>; Sen. Álvaro Dias <alvarodias@senador.leg.br>; Sen. Ana Amélia <ana.amelia@senadora.leg.br>; Sen. Angela Portela <angela.portela@senadora.leg.br>; Sen. Antonio Anastasia (institucional) <antonio.anastasia@senador.leg.br>; Sen. Armando Monteiro <armando.monteiro@senador.leg.br>; Sen. Ataídes Oliveira (institucional) <ataides.oliveira@senador.leg.br>; Sen. Benedito de Lira <benedito.lira@senador.leg.br>; Sen. Cássio Cunha Lima <cassio.cunha@senador.leg.br>; Sen. Cidinho Santos <CIDINHO@senado.leg.br>; Sen. Ciro Nogueira <ciro.nogueira@senador.leg.br>; Sen. Cristovam Buarque <cristovam.buarque@senador.leg.br>; Sen. Dalírio Beber (institucional) <dalirio.beber@senador.leg.br>; Sen. Dário Berger (institucional) <dario.berger@senador.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre (institucional) <davi.alcolumbre@senador.leg.br>; Sen. Edison Lobão <edison.lobao@senador.leg.br>; Sen. Eduardo Amorim <eduardo.amorim@senador.leg.br>; Sen. Eduardo Braga (institucional) <eduardo.braga@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Lopes <eduardolopes@senado.leg.br>; Sen. Elmano Férrer (institucional) <elmano.ferrer@senador.leg.br>; Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>; Sen. Fátima Bezerra (institucional) <fatima.bezerra@senadora.leg.br>; Sen. Fernando Bezerra Coelho (institucional) <fernandobezerracoelho@senador.leg.br>; Sen. Fernando Collor <fernando.collor@senador.leg.br>; Sen. Flexa Ribeiro (institucional) <flexa.ribeiro@senador.leg.br>; Sen. Garibaldis Alves Filho <garibaldis.alves.filho@senador.leg.br>; Sen. Gladson Cameli (institucional) <gladson.cameli@senador.leg.br>; Sen. Gleisi Hoffmann <gleisi.hoffmann@senadora.leg.br>; Sen. Hélio José (institucional) <heliojose@senador.leg.br>; Sen. Humberto Costa <humberto.costa@senador.leg.br>; Sen. Ivo Cassol <ivo.cassol@senador.leg.br>; Sen. Jader Fontenelle Barbalho <BARBALHO@senado.leg.br>; Sen. João Alberto <joao.alberto.souza@senador.leg.br>; Sen. João Alberto Rodrigues Capiberibe <joao.capiberibe@senador.leg.br>; Sen. Jorge Viana <jorge.viana@senador.leg.br>; Sen. José Agripino <jose.agripino@senador.leg.br>; Sen. José Maranhão (institucional) <jose.maranhao@senador.leg.br>; Sen. José Medeiros (institucional) <josemedeiros@senador.leg.br>; Sen. José Pimentel <jose.pimentel@senador.leg.br>; Sen. José Serra (institucional) <jose.serra@senador.leg.br>; Sen. Katia Abreu <KATIAA@senado.leg.br>; Sen. Lasier Martins (institucional) <lasier.martins@senador.leg.br>; Sen. Lidice da Mata e Souza <lidice.mata@senadora.leg.br>; Sen. Lindbergh Farias <lindbergh.farias@senador.leg.br>; Sen. Lúcia Vânia <lucia.vania@senadora.leg.br>; Sen. Magno Malta <magno.malta@senador.leg.br>; Sen. Maria do Carmo Alves <maria.carmo.alves@senadora.leg.br>; Sen. Marta Suplicy <marta.suplicy@senadora.leg.br>; Sen. Omar Aziz (institucional) <omar.aziz@senador.leg.br>; Sen. Otto Alencar (institucional) <otto.alencar@senador.leg.br>; Sen. Paulo Bauer (institucional) <paulo.bauer@senador.leg.br>; Sen. Paulo Paim <paulo.paim@senador.leg.br>; Sen. Paulo Rocha (institucional) <paulo.rocha@senador.leg.br>; Sen. Pedro Chaves (institucional) <pedrochaves@senador.leg.br>; Sen. Raimundo Lira (institucional) <raimundo.lira@senador.leg.br>; Sen. Randolfe Rodrigues <randolfe.rodrigues@senador.leg.br>; Sen. Regina Sousa (institucional) <reginasousa@senadora.leg.br>; Sen. Reguffe (institucional) <reguffe@senador.leg.br>; Sen. Renan Calheiros <renan.calheiros@senador.leg.br>; Sen. Roberto Muniz (institucional) <roberto.muniz@senador.leg.br>; Sen. Roberto Requião <roberto.requia@senador.leg.br>; Sen. Roberto Rocha (institucional) <robertorocha@senador.leg.br>; Sen. Romário (institucional) <romario@senador.leg.br>; Sen. Romero Juca <romero.juca@senador.leg.br>; Sen. Ronaldo Caiado <ronaldo.caiado@senador.leg.br>; Sen. Rose De Freitas (institucional) <rose.freitas@senadora.leg.br>; Sen. Simone Tebet (institucional) <simone.tebet@senadora.leg.br>; Sen. Tasso Jereissati (institucional) <tasso.jereissati@senador.leg.br>; Sen. Telmário Mota (institucional) <telmariomota@senador.leg.br>; Sen. Valdir Raupp <valdir.raupp@senador.leg.br>; Sen. Vanessa Grazziotin <vanessa.grazziotin@senadora.leg.br>; Sen.

Vicentinho Alves <vicentinho.alves@senador.leg.br>; Sen. Waldemir Moka <waldemir.moka@senador.leg.br>; Sen. Wellington Fagundes (institucional) <wellington.fagundes@senador.leg.br>; Sen. Wilder Pedro de Moraes <wilder.moraes@senador.leg.br>; Sen. Zezé Perrella (institucional) <zeze.perrella@senador.leg.br>  
**Assunto:** Fwd: Ofício CNTA 39.2018 - MEDIDA PROVISÓRIA TABELA DE FRETES



Cintia Lima  
(61)3030-3444  
cntabr.org.br  
cintia@cntabr.org.br  
facebook.com/cntabr

----- Mensagem encaminhada -----

De: Sindicam Sindicam <[sindicam@sindicampr.org.br](mailto:sindicam@sindicampr.org.br)>

Data: 2 de julho de 2018 09:14

Assunto: Fwd: Ofício CNTA 39.2018 - MEDIDA PROVISÓRIA TABELA DE FRETES

Para: [cintia@cntabr.org.br](mailto:cintia@cntabr.org.br)



Jéssica Ferreira  
Rua Vicente Michelotto, 3450 CIC  
Curitiba/PR - CEP: 81.460-010  
(41)3051-1400  
(41)3347-1422  
[sindicam@sindicampr.org.br](mailto:sindicam@sindicampr.org.br)

----- Mensagem encaminhada -----

De: Cleverson Kaimoto <[cleverson@cntabr.org.br](mailto:cleverson@cntabr.org.br)>

Data: 2 de julho de 2018 09:09

Assunto: Ofício CNTA 39.2018 - MEDIDA PROVISÓRIA TABELA DE FRETES

Para: Secretaria SINDICAM-PR <[sindicam@sindicampr.org.br](mailto:sindicam@sindicampr.org.br)>

**Prezado Senador.**

**Segue Ofício CNTA 39.2018 para apreciação.**

**Att.**



Cleverson Kaimoto  
Rua Vicente Michelotto, 3450, CIC  
Curitiba/PR - CEP: 81.460-010  
(41)3068-0900  
(41)9974-7410  
[www.cntabr.org.br](http://www.cntabr.org.br)  
[cleverson@cntabr.org.br](mailto:cleverson@cntabr.org.br)


**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS**

Ofício CNTA/Presidência n° 39/2018.

Brasília, 02 de julho de 2018.

**Exmo. Sr. Senador da República**  
**Senado Federal**  
**Brasília – DF**

**A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES  
AUTÔNOMOS - CNTA**, entidade sindical de grau superior, com base territorial em âmbito nacional, representativa da categoria dos transportadores rodoviários autônomos de cargas do Brasil, congregando as entidades sindicais de nível superior (federações) e entidades de base (sindicatos), por meio de seu presidente, que ao final assina, pelo presente vem expor e ao final solicitar:

Após as audiências realizadas no âmbito do STF para discussão sobre a tabela de fretes, restou evidenciada a fragilidade da relação contratual que envolve o transportador autônomo e o contratante do frete. Essa fragilidade existente afronta qualquer definição de livre iniciativa, ou de liberdade de contratação. A realidade é tão distorcida e desequilibrada em favor de uma das partes, de tal modo que não há liberdade contratual real para o caminhoneiro autônomo.

Assim, diante dessa relação jurídica assimétrica, se justifica plenamente a intervenção estatal para proteção da parte contratual mais frágil, inclusive para balizar o piso mínimo de frete, para que se evite que o transportador autônomo seja submetido a condições comerciais abaixo do valor de seu custo.

Sendo assim, a **CNTA** pede o apoio irrestrito pela **aprovação da Medida Provisória 832/2018** que estabelece a política de preços mínimos de fretes no transporte rodoviário de cargas.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição e reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**CNTA – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS**  
**Diumar Deléo Cunha Bueno**  
**Presidente**

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 8 de agosto de 2018.

Senhor Diumar Deléo Cunha Bueno, Presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos – CNTA,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa do Ofício CNTA/Presidência nº 39.2018, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 832, de 2018** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa